



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

101

= P O R T A R I A Nº 10.416 =

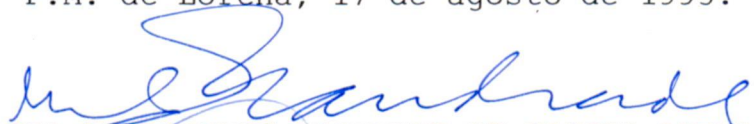
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

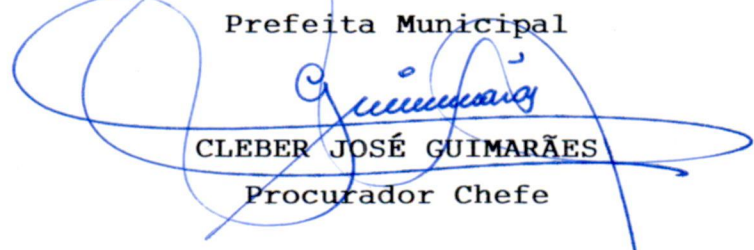
Dispensar, por justa causa, a partir de 18 de agosto de 1995, o servidor **PEDRO JOSÉ DA SILVA**, Registro nº 3.581, do cargo de Ajudante Geral, Nível "1A", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, lotado no Setor de Capina da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, por ter infringido o disposto na letra "d", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452 de 01/05/1943, CLT.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 17 de agosto de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação